



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

## DECRETO Nº 178/2004

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 734/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente	
02 – Divisão de Obras e Serviços	
26 – Transporte	
451 – Infra-Estrutura Urbana	
033 – Conservação de Ruas e Avenidas	
3.059 – Reestruturação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes	
4490.00.1512 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.500,00
Fonte de Recursos: CIDE – 060	
4.4.90.51.06.1535 – REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.00.1513 – Obras e Instalações.....	R\$ 39.500,00
Fonte de Recursos: Royalties - 751	
4.4.90.51.06.1536 - REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS	


**Art. 2º** - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10304.0019.3.053 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 39.533,16
ARRECADAÇÃO DE CIDE	
1.721.09.99.03.98 (188)	
FONTE DE RECURSOS – 60 RECURSOS DE CIDE.....	R\$ 40.466,84
TOTAL.....	R\$ 80.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8948</u>
Data, <u>11 / 12 / 04</u>


**"IPORÁ NOVOS TEMPOS"**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 178/2004

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 734/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente	
02 – Divisão de Obras e Serviços	
26 – Transporte	
451 – Infra-Estrutura Urbana	
033 – Conservação de Ruas e Avenidas	
3.059 – Reestruturação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes	
4490.00.1512 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.500,00
Fonte de Recursos: CIDE – 060	
4.4.90.51.06.1535 – REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.00.1513 – Obras e Instalações.....	R\$ 39.500,00
Fonte de Recursos: Royalties - 751	
4.4.90.51.06.1536 - REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS	


**Art. 2º** - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10304.0019.3.053 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 39.533,16
ARRECADAÇÃO DE CIDE	
1.721.09.99.03.98 (188)	
FONTE DE RECURSOS – 60 RECURSOS DE CIDE.....	R\$ 40.466,84
TOTAL.....	R\$ 80.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8950</u>
Data, <u>14 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**